

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000027/05 de 4 de Julho de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(25) 3.3.90.36.00.00.00.2.002-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.03 - CONVÊNIOS	
(152) 3.3.90.39.00.00.00.1.061-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(335) 3.1.90.13.00.00.00.2.012-0080 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(352) 3.1.90.13.00.00.00.2.013-0080 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
07.04 - A P A E	
(375) 3.3.90.39.00.00.00.1.122-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(395) 3.3.90.39.00.00.00.1.132-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total Suplementação:	71.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(26) 3.3.90.39.00.00.00.2.002-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - F U E F U M	
(106) 4.4.90.51.00.00.00.1.047-0080 - Obras e Instalacoes	30.000,00
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(436) 3.3.90.30.00.00.00.1.170-0080 - Material de Consumo	5.000,00
(435) 4.4.90.51.00.00.00.1.169-0080 - Obras e Instalacoes	5.000,00
07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(369) 3.3.90.33.00.00.00.2.014-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.500,00
(360) 4.4.90.51.00.00.00.1.146-0080 - Obras e Instalacoes	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000027/05 de 4 de Julho de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(394) 3.3.90.36.00.00.00.1.132-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4.000,00

Total Anulação:

71.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 4 de Julho de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal